



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.178, de 27 de dezembro de 1996.

"Suspende o expediente externo nas repartições públicas municipais".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente externo nas repartições públicas municipais após as 12:00 horas do dia 30 de dezembro de 1996, exceto os serviços de continuidade, tais como: Serviço de Ambulância, Cemitérios e Portarias.

Parágrafo Único - O Posto de Atendimento Bancário permanecerá aberto das 12:00 às 14:00 horas apenas para efetuar o pagamento dos serviços municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de dezembro de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no quadro de editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO